



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 369/2025

Considerando o processo administrativo nº 14420/2025 de 10/06/2025;

ALTERA MEMBROS DA COMISSÃO DE SINDICANCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DO MUNICIPIO DE SAO MATEUS, ESTADO DO ESPIRITO SANTO.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 — Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria Nº 080/2025, para retirar a servidora Camila Reis Coutinho e incluir a servidora Isabel dos Santos Celestino na **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO** das secretarias, no âmbito do Município de São Mateus, cujo composição ficará:

- a) Fabiola Fanticelli Pinto
- b) Isabel dos Santos Celestino
- c) Vivaldo Gonçalves Lopes Neto

Parágrafo Único A comissão será presidida por Vivaldo Gonçalves Lopes Neto.

Art. 2º A referida comissão executará atividades de natureza permanente, conforme normatização da Lei Municipal nº 237/1992.

Art. 3º Os componentes da presente comissão perceberão a título de gratificação de função, um acréscimo de 40% sobre o vencimento base, enquanto vigorar a atuação dos respectivos membros, não caracterizando de forma alguma incorporação aos vencimentos, conforme artigo 277 da Lei Complementar nº 148/2022, **devendo ser observado o limite de recebimento de até 02 (duas) comissões por servidor.**

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 10/06/2025.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 11 (onze) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte cinco (2025).


MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal